**Aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_**

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Presidente**

Presidente: Vereador Tenente Santana

Primeiro Secretário: Vereador Lucas Grecco

Segundo Secretário: Vereador Cabo Magal Verri

Convocada através do Edital nº 1, de 16 de abril de 2020, a presente sessão, realizada sob a vigência da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020, teve início às 17 horas e 14 minutos. Vereadores presentes: Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, Delegado Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Gerson da Farmácia, Jéferson Yashuda, José Carlos Porsani, Zé Luiz (Zé Macaco), Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Rafael de Angeli, Pastor Raimundo Bezerra, Roger Mendes e Thainara Faria. Em atendimento ao disposto no § 1º e seguintes do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, foi procedida a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Pastor Raimundo Bezerra. Com número legal, “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”, foram iniciados os trabalhos. Passou-se à **ORDEM DO DIA**: **ITEM ÚNICO: Entra em segunda discussão e votação, e é *APROVADO*, sem debates, em votação nominal, por exigir a matéria dois terços dos votos para sua aprovação, com dispensa da redação final requerida pelo Vereador Paulo Landim, o Projeto de Lei Complementar nº 12/2020, da Prefeitura do Município de Araraquara, que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (Refis) 2020 e dá outras providências**. Fez uso da palavra o Vereador Tenente Santana. A correspondente folha de votação fica fazendo parte integrante do Processo nº 156/2020 e sua cópia segue anexa a esta ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”, deu por encerrados os trabalhos às 17 horas e 22 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em mídia de DVD – *digital video disc*, devidamente catalogada, que se encontra arquivada em local apropriado. Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, assino a presente ata com os demais membros da Mesa.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Primeiro Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Segundo Secretário